DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 11
Portarias 14

Poder Legislativo 22
Licitações e Contratos 22
Extrato 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 881/2023.
DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE, TROFÉUS, MEDALHAS, BONÉS E CAMISETAS, AOS VENCEDORES E PARTICIPANTES DOS EVENTOS E COMPETIÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVOS E/OU COMEMORATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou, e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído premiação em espécie, troféus, medalhas, bonés e camisetas aos vencedores e participantes dos eventos e competições culturais, esportivas e/ou comemorativas no Anexo I desta Lei, organizadas pela Prefeitura Municipal de Florínea ou em parceria com entidades particulares.

Art. 2º - Os eventos e competições culturais, esportivas e/ou comemorativas deverão ser executadas conforme Calendário Anual de Eventos Oficiais do Município, devidamente publicado por Decreto no Diário Oficial do Município de Florínea.

Art. 3º - Cada evento ou competição que trata esta Lei, será desenvolvida pela respectiva Secretaria Municipal, que organizará cada eventos ou competição.

Art. 4º - A divulgação dos eventos e competições, objetos desta Lei, será promovida pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 5º - Esta Lei no que couber poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 7º - O demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n° 101/200, de 04 de maio de 200 – Lei de Responsabilidade Fiscal – segue na forma do Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 05 de abril de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

ELISEU MALAQUIAS
Sec. Mun. de Administração
CPF: 110.807.698-03

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO I

Evento	Premiação
Festival de Música (Gospel, Sertaneja, etc)	1º ao 4º lugar + Troféu aos participantes Prêmio em dinheiro (espécie) pago na ocasião da divulgação do resultado: 1º lugar – R$ 800,00 2º lugar – R$ 500,00 3º lugar – R$ 300,00 4º lugar – R$ 200,00
Festival de Fotografia	1º ao 3º lugar + Troféu aos participantes Prêmio em dinheiro (espécie) pago na ocasião da divulgação do resultado: 1º lugar – R$ 800,00 2º lugar – R$ 500,00 3º lugar – R$ 300,00
Café com Bike	Por Categorias Premiação em Troféu
Futebol Amador	1º ao 3º lugar + Troféu e Medalhas aos participantes Prêmio em dinheiro (espécie) pago na ocasião da divulgação do resultado: 1º lugar – R$ 1.000,00 2º lugar – R$ 800,00 3º lugar – R$ 500,00

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Torneio de Pesca	1º ao 4º lugar + Troféu aos participantes Prêmio em dinheiro (espécie) pago na ocasião da divulgação do resultado: 1º lugar – R$ 800,00 2º lugar – R$ 500,00 3º lugar – R$ 300,00 4º lugar – R$ 200,00
Encontro Folia de Reis	Premiação em Troféu
Consciência Negra	Premiação em Troféu

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
(Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de maio de 2000)

1) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
Art. 16, I e § 2°, da LRF.

Evento	Gasto Anual	Impacto p/ 2023	Impacto p/ 2024	Impacto p/ 2025
Festival de Música Gospel	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
Festival de Música Sertaneja	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
Concurso de Fotografia	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
Futebol Amador	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
Torneio de Pesca	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 882/2023.
DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 844/2022 de 20 de junho de 2022 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 871/2022 de 15 de dezembro de 2022, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 1.294.560,16 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.03.01		**ENSINO INFANTIL**	
	12.	**EDUCAÇÃO**	
	12. 365.	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	12. 365. 0005	**ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**	
12.365.0005.1.0xx		**REFORMA E ADAPTAÇÃO DA EMEF "PROF. JOÃO VASQUEZ"**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	88.133,34
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	700.000,00
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10.	**SAÚDE**	
	10. 301.	**ATENÇÃO BASICA**	
	10. 301. 0004.	**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.1.0xx		**FUNDO A FUNDO ESTADUAL - COVID**	
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente (Cód. Apl. 312.000)	80.000,00
10.301.0004.2.100		**CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
(XXX) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.496,00
(XXX) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	58.421,37
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.01		**LOGRADOUROS**	
	15.	**URBANISMO**	
	15. 451.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
	15.451.0007.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
15.451.0007.1.0XX		**CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA "AVENIDA OTTON DA SILVA"**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	4.307,01

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	200.000,00
02.12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.12.03		**ILUMINAÇÃO PUBLICA**	
	15.	**URBANISMO**	
	15. 451.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
	15. 451. 0008.	**ILUMINAÇÃO PUBLICA**	
15.451.0008.1.0XX		**INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LED)2**	
(XXX 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	1.202,44
(XXX 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	100.000,00
		TOTAL	**1.294.560,16**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 1.062.496,00 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1713.50.3.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SUS	62.496,00
2422.99.0.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	**1.062.496,00**

b) **SUPERÁVIT FINANCEIRO,** no valor de R$ 232.064,16 (duzentos e trinta e dois mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de abril de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 028/2023.
DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, através da Lei n. 882/2023 de 05 de abril de 2023, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 1.294.560,16 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01		ENSINO INFANTIL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.365.0005.1.0xx		REFORMA E ADAPTAÇÃO DA EMEF "PROF. JOÃO VASQUEZ"	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	88.133,34
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	700.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	10. 301.	**ATENÇÃO BASICA**	
	10. 301. 0004.	**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.1.0xx		**FUNDO A FUNDO ESTADUAL - COVID**	
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente (Cód. Apl. 312.000)	80.000,00
10.301.0004.2.100		**CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
(XXX) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.496,00
(XXX) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	58.421,37
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.01		**LOGRADOUROS**	
	15.	**URBANISMO**	
	15. 451.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
	15.451.0007.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
15.451.0007.1.0XX		**CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA "AVENIDA OTTON DA SILVA"**	
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	4.307,01
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	200.000,00
02.12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.12.03		**ILUMINAÇÃO PUBLICA**	
	15.	**URBANISMO**	
	15. 451.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
	15. 451. 0008.	**ILUMINAÇÃO PUBLICA**	
15.451.0008.1.0XX		**INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LED)2**	
(XXX 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	1.202,44
(XXX 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	100.000,00
		TOTAL	**1.294.560,16**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes:

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 1.062.496,00 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1713.50.3.0.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SUS	62.496,00
2422.99.0.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	**1.062.496,00**

b) **SUPERÁVIT FINANCEIRO,** no valor de R$ 232.064,16 (duzentos e trinta e dois mil, sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de abril de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 168/2023.
De 04 de Abril de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **JOSÉ APARECIDO SIMEÃO** portador (a) do RG 18.538.545 e CPF/MF 092.321.208-60 Cargo **SERVIÇOS GERAIS/ACV** férias de 05 (cinco) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 01.04.2021 à 31.03.2023 gozando, a partir de 10.04.2023 com término em 14.04.2023 certidão número 081/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Abril de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 169/2023.
De 04 de Abril de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **JOSÉ APARECIDO SIMEÃO** portador (a) do RG 18.538.545 e CPF/MF 092.321.208-60 Cargo **SERVIÇOS GERAIS/ACV** férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 01.04.2022 à 31.03.2023 gozando, a partir de 17.04.2023 com término em 26.04.2023 certidão número 082/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Abril de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 170/2023.
De 04 de Abril de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **CIRO BATISTA RODRIGUES JARDIM** portador (a) do RG 19.637.763-8 e CPF/MF 090.872.838/73 Cargo **SGUARDA MUNICIPAL** férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 13.04.2022 à 12.04.2023 gozando, a partir de 14.04.2023 com término em 14.05.2023 certidão número 072/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Abril de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº171/2023.
De 04 de Abril de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO** portadora do RG 26.298.227-4 e CPF/M 273.365.948-08, Cargo de **ENFERMEIRA** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2017/2022 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2022 gozando, a partir de 16.04.2023, com término em 30.04.2023, certidão número 023/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Abril de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº172/2023.
De 04 de Abril de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **JORGE APARECIDO CORREA FRANCO** portadora do RG 26.298.227-4 e CPF/M 273.365.948-08, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2014/2019 Período Aquisitivo 05.07.2014 à 04.07.2019 gozando, a partir de 28.03.2023, com término em 06.04.2023, certidão número 026/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Abril de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº173/2023.
De 04 de Abril de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **MARCIO JOSE DIAS** portadora do RG 27.898.388 e CPF/M 267.799.068-75 Cargo de **TRATORISTA** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2016/2023 Período Aquisitivo 06.06.2013 à 05.06.2018 gozando, a partir de 28.03.2023, com término em 06.04.2023, certidão número 024/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Abril de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº175/2023.
De 04 de Abril de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr(a) **DANIELA GUIMARÃES BASSETO** portadora do RG 26.400.688-4 e CPF/M 330.447.458-70 Cargo de **INSTRUTOR DE ED.FISICO** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2012/2017 Período Aquisitivo 02.02.2012 à 01.02.2017 gozando, a partir de 03.04.2023, com término em 02.05.2023, certidão número 025/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Abril de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 176/2023.
De 04 de Abril de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **JORGE APARECIDO CORREA FRANCO** portador (a) do RG 35.097.159-6 e CPF/MF 019.720.649.24 Cargo **SERVIÇOS GERAIS** férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 05.07.2021 à 04.07.2022 gozando, a partir de 10.04.2023 com término em 09.05.2023 certidão número 080/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Abril de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP
CONTRATADA: CRISTIANO APARECIDO ARCANJO – ME
OBJETO: *Prestação de Serviços para operação de áudio e vídeo nas Sessões e eventos da Câmara Municipal de Florínea.*
VALOR MENSAL: R$ 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.010310001.2.001000. 33.90.39.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DATA: 29/03/2023.

SERGIO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara